

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8541/2022 (**Emenda 54/2022**)

Autoria da Emenda: Vereadora Edna Sampaio

Assunto: **Emenda Supressiva** que: “*SUPRIME O ART. 4º, SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS, DO PROJETO DE LEI 164/2022 QUE “INSTITUI O “PROGRAMA ATIVIDADE”, DESTINADO A ESTIMULAR A REINserÇÃO DE IDOSOS NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, **CERTIFICO** que a **31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 23 de novembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003800340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **24/11/2022 08:22**

Checksum: **95FAF7E496BC6AEF608A6BE20F6415FDE586139472138B3E2EA7FF6382F76BD3**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

